

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2520, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Homologa ad referendum a devolução de 01 (uma) Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Tipo Unidade Suporte Avançado (USA) do município de Pesqueira a ser remanejada para o município de São Bento do Una do Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dão outras providências;
- II. A Portaria GM/MS Nº 1.863 de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas das três esferas de gestão;
- III. A Portaria GM/MS Nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- IV. A Portaria GM/MS Nº 2.301 de 29 de setembro de 2011, que altera os arts. 35 e 40 da Portaria GM/MS Nº 2.026 de 24 de agosto de 2011, que aprova diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
- V. A Portaria GM/MS Nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- VI. A Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- VII. A necessidade de ampliação da abrangência do componente pré-hospitalar móvel do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Regional Agreste-PE;
- VIII. A necessidade de alterar o desenho da Regional de Atenção Urgência e Emergência – RUE, aprovado através da Resolução CIR/IVR Nº 86/2012 de 05 de janeiro de 2012;
- IX. A Resolução CIR/IV GERES Nº 229, de 04 de fevereiro de 2014, que aprova a devolução de 01 (uma) Unidade Suporte Avançado (USA) do município de Pesqueira a ser remanejada para o município de São Bento do Una;



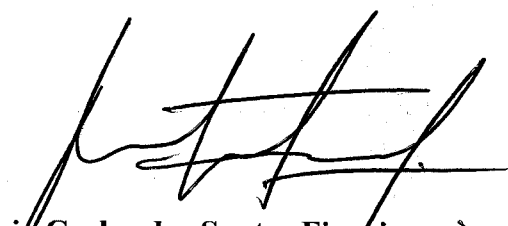
RESOLVEM:

Art.1º- Homologar ad referendum a devolução de 01 (uma) Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, Tipo Unidade Suporte Avançado (USA) do município de Pesqueira a ser remanejada para o município de São Bento do Una do Estado de Pernambuco.


Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de fevereiro de 2014



Antônio Carlos dos Santos Figueira
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE



Ana Claudia Callou Matos
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE